



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 008/2013

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais nº 688/2010, e o art. 37, inciso III da Constituição Federal, no que concerne a concursos públicos e sua prorrogação.

CONSIDERANDO o que concerne no dispositivo nº 9, das disposições finais e subitem 9.5, do Edital nº 008/2010 (retificado e republicado), referente a prorrogação do Concurso Público

CONSIDERANDO a expiração do lapso temporal da vigência do concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período o Concurso Público de nº 008/2010, com procedimento previsto no Edital nº 008/2010 (retificado e republicado) homologado em 11 de janeiro de 2011 e publicado no Diário Oficial datado de 12 de janeiro de 2011, para provimento do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Assistente Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze).

Original assinado

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES